

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em
Presidente



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado ROBERTO DUARTE

INDICAÇÃO Nº 861 /2021

Indicamos a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fundamentação no **art. 169**, da **Resolução nº 86/90 – Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja encaminhado a presente indicação Legislativa ao Governo do Estado do Acre para que a Secretaria Estadual de Saúde – **SESACRE**, providencie um veículo para transportar pacientes do TFD que necessitam fazer hemodiálise, quimioterapia e outras atividades fora do município de Manoel Urbano.

Infelizmente o município não conta com um transporte que possa vir a auxiliar estes pacientes, que muitas vezes não possuem condições de irem por conta própria fazer os procedimentos.

Sala das Sessões " Deputado FRANCISCO CARTAXO", 21
de junho de 2021.

ROBERTO DUARTE
Deputado Estadual
Líder – MDB